

**GABINETE**

PORTARIA Nº 85, de 08 de abril de 2026

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Pessoal GM/MS nº 2.040, de 19 de dezembro de 2023.

**CONSIDERANDO** a necessidade de a discente abaixo referenciado ter seu trabalho examinado para fins de Defesa Pública de Dissertação;

**CONSIDERANDO** o estabelecido no artigo 137, do Regulamento do Ensino do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia;

**CONSIDERANDO** que a Coordenação do Programa Stricto Sensu em Condições de Vida e Situações de Saúde na Amazônia – PPGVIDA aprovou a composição da Banca Examinadora da Defesa Pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONSTITUIR** a Banca Examinadora da Defesa Pública de Dissertação do trabalho da discente **Neize Laura de Lima Deveza**, matrícula PPGVIDA AF202310012, intitulado “Campanhas de Comunicação em Saúde: estudo de recepção com mães indígenas no município de Benjamin Constant, Alto Solimões - Amazonas” do Programa Stricto Sensu em Condições de Vida e Situações de Saúde na Amazônia – PPGVIDA do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, com os professores abaixo relacionados:

Dr.<sup>a</sup> Maria Luiza Garnelo Pereira (ILMD/Fiocruz Amazônia) - orientador (a) presidente

Dr.<sup>a</sup> Rosana Cristina Pereira Parente (ILDM/Fiocruz Amazônia) - titular

Dr.<sup>a</sup> Nayara Begalli Scalco Vieira (ILMD/Fiocruz Amazônia) - titular

Dr.<sup>a</sup> Ani Beatriz Jackisch Matsuura (ILMD/Fiocruz Amazônia) - suplente

Dr. Ronilson Ferreira Freitas (UFAM) – suplente

**Art. 2º ESTABELEECER** a hora, a data e o local de defesa às **08h30 (Manaus) do dia 17 de abril de 2026**, de modo remoto síncrono, através da Plataforma de videoconferência Zoom/RNP.

**Art. 3º** Determinar sua publicação em Canal de comunicação interno.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE COSTA PINTO LOPES**, **Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane/Fiocruz Amazônia**, em 08/04/2026, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fiocruz.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6080814** e o código CRC **6CEC6E8A**.

Referência: Processo nº 25792.000002/2026-06

SEI nº 6080814